



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 18/09/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 156/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a viabilização da construção de uma pista de motocross no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a viabilização da construção de uma pista de motocross no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que contamos com muitos praticantes de esportes radicais em nossa cidade, faz-se necessária a criação de um espaço adequado para atender essa demanda. O motocross, além de ser uma prática esportiva que estimula a disciplina, a superação e o condicionamento físico, também movimenta a economia e atrai público para eventos e competições.

Atualmente, os atletas e amantes da modalidade precisam recorrer a locais improvisados, sem estrutura e sem segurança, o que pode gerar riscos tanto para os praticantes quanto para a comunidade. A construção de uma pista de motocross proporcionará um ambiente seguro e organizado, incentivando a prática saudável do esporte e fortalecendo o lazer e a inclusão da juventude.

Além disso, a iniciativa pode transformar Rio Largo em referência regional para o motocross e outros esportes radicais, atraindo visitantes, promovendo o turismo esportivo e gerando benefícios sociais e econômicos para o município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento do turismo em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT